



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6990/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de novembro de 2022, o (a) servidor (a) e ocupante do cargo a abaixo discriminado, gratificação do seu salário base, a seguir:

NOME	GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ATUAIS	GRATIFICAÇÃO ENCARGO NOVOS	CARGO
FLAVIA DOS SANTOS ALVES	50%	40%	MOTORISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de novembro de 2022


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

